



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.646

Autoriza alteração extemporânea de média e faltas de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando a justificativa dos professores responsáveis pelas disciplinas em pauta,

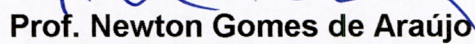
#### RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea das faltas e da média dos alunos, referente ao 1º semestre letivo de 2004, conforme se segue:

**a) Manuela Marques Carvalho**, de quatorze para sete faltas, na disciplina "Introdução ao Estudo do Direito" (DIR 507);

**b) Gardel Matoso de Oliveira**, de média zero para seis pontos, na disciplina "Metodologia Monografia Jurídica" (DIR 506).

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2004.

  
Prof. Newton Gomes de Araújo  
Presidente em exercício